

RESOLUÇÃO Nº 083/2011
(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2011)

Retifica a Resolução nº 135/2006, que habilitou a empresa STANDARD TYRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E POLÍMEROS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110008072,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 135, de 05 de dezembro de 2006, que habilitou a empresa STANDARD TYRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E POLÍMEROS LTDA., CNPJ nº 07.607.884/0001-96 e IE nº 067.135.408NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de junho de 2011, incluir, no *caput* do art. 1º, a montagem de artefatos diversos de borracha, mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente